



**PORTARIA N.º 11, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR A VAGA DE PROCURADOR JURÍDICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**WILLIAM MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, de acordo com a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, nos termos do art. 37, inciso IX; do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal; pelos artigos 43, 44/45, incisos II e, 46 da Lei Municipal nº 736/2018 e Lei Federal nº 8.745/1993, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear para o preenchimento da vaga temporária de PROCURADOR JURÍDICO do quadro funcional do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses, o Senhor **Émerson Pereira da Silva**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade n.º 46.195.987-2 (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob registro n.º 424.406, com salário inicial de R\$3.214,69 (três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2021, obtendo a 1ª classificação.

Artigo 2º - O candidato acima qualificado atendeu conforme solicitado no TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01 e, deverá se apresentar no dia 05/07/2021, iniciando com sua jornada de trabalho, constante do referido termo de convocação, entregando o exame admissional original, procedido pela EMK Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança, com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.



## *Câmara Municipal De Natividade Da Serra*

Rua dos Fernandes, n.º 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

---

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor no quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Natividade da Serra, 25 de junho de 2021.

**PRESIDENTE**

---

### **TERMO DE POSSE PARA VAGA TEMPORÁRIA:**

Assumo nesta data o cargo acima especificado, declarando estar devidamente ciente e, de acordo com as Legislações que regem a contratação.

**ÉMERSON PEREIRA DA SILVA**

---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao quinto dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.